

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

## RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N.º 127/2024

**Sumário:** Rescindindo a seu pedido o Contrato de Trabalho celebrado entre o Ministério da Agricultura e Ambiente e Pedro Alcântra Gonçalves

## Rescisão de Contrato de Trabalho

É rescindido, a seu pedido, nos termos do artigo 243º do Código Laboral, o Contrato de Trabalho a Termo celebrado em 15 de agosto de 1989, entre o Ministério da Agricultura e Ambiente e o Senhor Pedro Alcântra Gonçalves, Apoio Operacional nível II, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Praia, aos 28 de agosto de 2024. - A Diretora de Serviço, Edna Patrícia Francês Lima Tavares.